



**SECT**  
Secretaria de Estado  
de Ciência e  
Tecnologia



**FAPEAM**

Fundação de Amparo à Pesquisa  
do Estado do Amazonas



Publicação no D. O. E.  
n. 30.700 p. 6  
de: 14 / 09 / 05

**CONSELHO DIRETOR  
RESOLUÇÃO N. 010/2005**

**REFERENDA** a Portaria N. 038/2005, de 26 de agosto de 2005, relativa à concessão de passagens aéreas a proponentes vinculados ao Programa de Apoio à Participação em Eventos Científicos e Tecnológicos – PAPE 2005/2006/segunda chamada.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR**, no uso de suas atribuições estatutárias,

**CONSIDERANDO** a Portaria N. 038/2005, de 26 de agosto de 2005, do Diretor-Presidente da FAPEAM, concedendo, *ad referendum* do Conselho Diretor, passagens aéreas a proponentes vinculados ao Programa de Apoio à Participação em Eventos Científicos e Tecnológicos – PAPE 2005/2006, segunda chamada, objetivando a participação em eventos realizados no período de 1 a 15 de setembro de 2005;

**CONSIDERANDO** a decisão adotada por este Conselho em reunião realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**REFERENDAR** *in totum* a Portaria N. 038/2005, de 26 de agosto de 2005, do Diretor-Presidente desta Fundação, relativa à concessão de passagens aéreas, para uso em trechos nacional, destinada a proponentes vinculados ao **Programa de Apoio à Participação em Eventos Científicos e Tecnológicos – PAPE 2005/2006**, segunda chamada, objetivando a participação em eventos realizados no período de 1 a 15 de setembro de 2005.

**SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 12 de setembro de 2005.

  
**Prof. Dr. Odemildo Teixeira Sena**  
Diretor-Presidente